



PORTARIA Nº 346/2022

O Prefeito do Município e Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **EDER SELESTRINO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 10.278.439-1/PR e inscrito no CPF Nº 076.540.729-96, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 10, nomeado pela Portaria nº 224/2016, matrícula: 2856-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº 32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **14/03/2020 a 14/03/2021**, como segue:

- 14/03/2022 a 28/03/2022

- 04/07/2022 a 18/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2022.

Publicado no

Dom/PR

Nº

2475

De

14 / 03 / 2022

Resp.

Amra


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

www.candoi.pr.gov.br

AKL/RH